

TESTE GRÁTIS POR 20 DIAS
USESACONY.COM.BR
PEÇA JÁ O SEU



REGULAMENTO DE CAMPANHA PROMOCIONAL
“TESTE GRÁTIS POR 20 DIAS –
USESACONY.COM.BR – PEÇA JÁ O SEU”

BRS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ESPORTIVOS S.A., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.791.707/0001-69, estabelecida na Rua Marina Ciufuli Zanfelice, nº 329, Lapa, São Paulo/SP (CEP: 05.040-000), doravante denominada **LICENCIADA**, por ocasião do lançamento da linha de materiais esportivos da marca **SAUCONY** no Brasil decide promover a campanha “Teste Grátis por 20 dias – Peça já o seu” disponível por meio do endereço eletrônico www.usesaucony.com.br, nos termos do regulamento abaixo:

Quadro Resumo

<u>1. Público alvo:</u>	Esta promoção é válida exclusivamente para pessoas físicas residentes e domiciliadas no território brasileiro. As entregas dos produtos somente serão realizadas no Brasil.
<u>2. Objeto da campanha promocional:</u>	Período de 20 (vinte) dias para teste de materiais esportivos da marca SAUCONY cujas compras tenham sido realizadas das 00h do dia 03/07/2017 até às 23h59 do dia 02/09/2017, exclusivamente por meio do site www.usesaucony.com.br .
<u>3. Início do período de teste:</u>	No dia imediatamente seguinte à comprovação do recebimento da encomenda pelo consumidor iniciará o período de 20 (vinte) dias para teste do produto adquirido.
<u>3. Prazo para solicitar a devolução do produto:</u>	Até o 20º (vigésimo) dia subsequente à comprovação do recebimento do produto. A devolução obedecerá o procedimento informado pelo SAC oficial da loja <i>online</i> da Saucony.
<u>4. Devolução do produto e restituição do valor pago:</u>	Por meio do SAC oficial da loja <i>online</i> da Saucony, a LICENCIADA informará ao consumidor o procedimento para devolução do produto e restituirá o valor pago (valor do produto e do frete) de acordo com a forma de pagamento utilizada no ato da compra: (a) Pagamento por meio boleto bancário: depósito em conta bancária a ser indicada pelo consumidor em até 30 (trinta) dias**;

	(b) Pagamento por meio de cartão de crédito (em uma ou mais parcelas): estorno do valor integral debitado pela compra na fatura do cartão de crédito utilizado para a realização da compra em até 60 (sessenta) dias***.
5. Limitações da promoção:	01(um) produto da marca SAUCONY por consumidor/CPF.
	O uso irregular/abusivo do produto não será considerado insatisfação do consumidor e o consumidor será excluído da campanha promocional.

Regulamento Geral

1. O consumidor, pessoa física, residente e domiciliado no território brasileiro, que desejar participar da campanha promocional deverá acessar o endereço eletrônico www.usesaucony.com.br no período das 00h do dia 03/07/2017 até às 23h59 do dia 02/09/2017 e efetuar a compra de qualquer material esportivo da linha **SAUCONY** disponível para venda no referido site.

2. No dia seguinte à comprovação da entrega da encomenda no endereço indicado pelo consumidor se iniciará a contagem do prazo de 20 (vinte) dias concedido pela **LICENCIADA** para o teste gratuito do material (*free trial*)*. Se até o 20º (vigésimo) dia de teste o consumidor não estiver satisfeito com o material, ele poderá solicitar a devolução do produto adquirido e o ressarcimento do valor integralmente pago (valor do produto e frete), de acordo com a forma de pagamento utilizada no ato da compra, livre de quaisquer custos adicionais.

* As entregas somente serão realizadas no território brasileiro.

2.1. Pagamento por meio boleto bancário: depósito em até 30 (trinta) dias na conta bancária a ser indicada pelo consumidor.

** O prazo para a efetivação do depósito se iniciará no dia seguinte ao recebimento dos dados bancários encaminhados pelo consumidor.

2.2. Pagamento por meio de cartão de crédito (em uma ou mais parcelas): estorno ou pedido de cancelamento do valor integral debitado pela compra na fatura do cartão de crédito utilizado para a realização da compra em até 60 (sessenta) dias.

***A **LICENCIADA** solicitará o estorno da compra à administradora do cartão de crédito do consumidor no prazo acima assinalado, porém o efetivo crédito ou cancelamento da compra na fatura do cartão de crédito obedecerá o procedimento administrativo de cada administradora.

3. Cada consumidor poderá participar da campanha promocional apenas uma vez, ou seja, o consumidor poderá testar um único produto (a concessão dos 20 (vinte) dias de teste será vinculada apenas a um produto por CPF);

4. Para esta promoção será considerado como “brinde” a possibilidade de realizar o teste do produto pelo prazo de até 20 (vinte) dias, sendo que, caso o consumidor não se sinta satisfeito até o 20º

(vigésimo) dia ele poderá solicitar a devolução do produto e o ressarcimento integral dos valores pagos (valor do produto e do frete), sem qualquer ônus adicional.

5. A mera participação nesta Promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.

6. A intenção da campanha promocional é a de que o consumidor teste o produto escolhido de forma regular para conhecer a marca, sua tecnologia e se atende às suas necessidades para o fim a que o produto se destina; a devolução de material esportivo utilizado de forma irregular e abusiva no período de teste não será considerada como insatisfação com o produto e, por não estar de acordo com a finalidade desta campanha, será excluído da promoção, não sendo devida a devolução dos valores pagos;

7. O consumidor será automaticamente excluído desta Promoção no caso de fraude ou má-fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos;

8. A **LICENCIADA** se reserva o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste regulamento a qualquer momento, bem como interrompê-lo, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas ou qualquer outro impedimento causado por força maior que comprometa a integridade da promoção;

9. As omissões ou conflitos por ventura oriundos deste Regulamento serão solucionados pela **LICENCIADA** de acordo com a legislação brasileira e especialmente de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

10. Esta Promoção não se enquadra nas modalidades de distribuição gratuita de prêmios dispostas na Lei nº 5.769/71, no Decreto nº. 70.951/72 e respectiva regulamentação, não se sujeitando, portanto, aos seus termos, inclusive no que se refere à necessidade de obtenção de autorização prévia.